



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 712/2023

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
REPASSE DO CARGO DE PREFEITO
MUNICIPAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, continuar ausente da sede do Município, no dia **08 de dezembro de 2023**, para tratar de assuntos de interesse particulares.

CONSIDERANDO a Vacância do cargo de Vice-Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o repasse do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no dia de sua ausência deste Município, ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, o Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, para responder como Prefeito, no dia **08 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de dezembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215
Assinado de forma digital
por MATHEUS ALMEIDA
DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 712/2023

PORTARIA Nº 712/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO REPASSE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, continuar ausente da sede do Município, no dia **08 de dezembro de 2023**, para tratar de assuntos de interesse particulares.

CONSIDERANDO a Vacância do cargo de Vice-Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o repasse do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no dia de sua ausência deste Município, ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, o Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, para responder como Prefeito, no dia **08 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de dezembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD8ACB91

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/12/2023. Edição 3389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

Ciente: _____
Data: ____/____/____